

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS

GRUPO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ofício nº 008/2018 COPEDPDI

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssima Presidente do GNDH:

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – COPEDPDI, do Grupo Nacional dos Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça Coordenadora adiante assinada, vem, pelo presente, em atenção ao quanto deliberado na II Reunião Ordinária do GNDH de 2018, **sugerir que o GNDH/CNPG solicite ao Ministério do Desenvolvimento Social a participação da COPEDPDI na “Câmara Técnica sobre Serviços de Acolhimento” da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Indica-se, como representante da COPEDPDI, a Promotora de Justiça Lorena Bittencourt Toledo Lessa (MPGO), que atua e reside em Brasília/DF e tem disponibilidade para participar da Câmara Técnica, na condição de ouvinte, tendo em vista que há várias discussões de interesse do Ministério Público, especialmente no que tange aos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência.

A presente solicitação pode ser encaminhada à Sra. Secretária Nacional de Assistência Social, Maria do Carmo Brant de Carvalho (Endereço: Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 Edifício The Union, Guará/ Telefone: 61-2030-2911).

Nesta oportunidade, apresentam-se protestos de consideração, mantendo esta Comissão à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

MELISSA CACHONI RODRIGUES

Promotora de Justiça do MPPR
Coordenadora da COPEDPDI

Excelentíssima Senhora
EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral MPBA
Presidente do GNDH